

**EDITAL UFPB/CI/CLCD 005 / 2014**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação de Curso de Licenciatura em Computação a Distância torna público que no período especificado na seção **CRONOGRAMA** deste Edital estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de bolsistas da CAPES, na condição de **Tutor a Distância** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e da Unidade de Educação a Distância da Universidade Federal da Paraíba - UFPB Virtual.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Esta seleção será regida por este Edital, cujo conhecimento prévio e aceitação das normas nele contidas são requisitos essenciais para inscrição e participação.
- 1.2. A atuação do Tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UFPB Virtual, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas CAPES-FNDE, conforme resoluções FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.
- 1.3. De acordo com a portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.
- 1.4. Conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES o candidato deverá estar vinculado ao setor público (servidor público de qualquer esfera administrativa) ou ser aluno de programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES.
- 1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados de acordo com o número de vagas estabelecido.

**2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 2.1. Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, distribuídas da seguinte maneira:
  - 2.1.1. Três turnos alternados com disponibilidade de atuação de, no mínimo, 4 (quatro) horas/dia, no Campus I da UFPB, incluindo atividades aos sábados.
  - 2.1.2. As 8 (oito) horas remanescentes serão utilizadas para reuniões com professores ou com a coordenação, leitura de textos, preparação de relatórios e outras atividades afins.
- 2.2. Os tutores devem, obrigatoriamente, ter disponibilidade para a realização de viagens aos Polos de atuação do Curso quando necessário.
- 2.3. O Tutor a Distância receberá bolsa no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), na periodicidade e condições definidas de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 08, de 30 de Abril de 2010.
- 2.4. A vigência da bolsa será definida pelo Calendário do Curso e pelo desempenho do bolsista, até o máximo de 4 (quatro) anos, de acordo com a Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007 podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer momento pela Coordenação do Curso ou pelo bolsista.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas para atuação nos grupos de disciplinas abaixo:

DISCIPLINAS	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA	VAGAS
Fundamentos Sócio – Históricos Da Educação	Licenciatura ou Bacharelado ou Mestrado ou Doutorado Em Ciências Sociais, Sociologia, Pedagogia ou História.	01

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Obter, imprimir, preencher corretamente sem omissões ou rasuras e assinar o formulário de inscrição em <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/category/editais/>;
- 4.2. Anexar ao formulário de inscrição, devidamente impresso, preenchido e assinado, os seguintes documentos:
  - 4.2.1. Cópia de documento oficial de identidade, com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Passaporte);
  - 4.2.2. Cópia do CPF;
  - 4.2.3. Cópia do comprovante recente de residência;
  - 4.2.4. Cópia do diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
  - 4.2.5. Curriculum Vitae atualizado e COMPROVADO, contendo, em especial, conhecimentos, experiência, pesquisas ou produção acadêmica referentes às temáticas afins da disciplina, conforme especificado nas TABELAS DE VALORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO, em anexo, devendo ser usada obrigatoriamente a plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
  - 4.2.6. Declaração de ciência e concordância integrais com as normas que regem este processo seletivo, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida e assinada.
  - 4.2.7. Termo de Compromisso, conforme modelo em anexo, devidamente preenchido e assinado.
  - 4.2.8. Cópia de comprovante recente de vínculo empregatício com Universidade Pública ou Serviço Público, ou ser aluno de programas de pós-graduação em Universidade Pública.
    - 4.2.8.1. O candidato deverá estar ciente que é necessário manter o vínculo declarado durante todo o período em que vier a receber a bolsa.
    - 4.2.8.2. Os candidatos inscritos em programas de pós-graduação deverão anexar declaração recente do seu orientador autorizando o exercício do trabalho de tutoria a distância.
- 4.3. Os documentos, na sua totalidade, deverão ser entregues pessoalmente na secretaria do Curso de Licenciatura em Computação à Distância, em um único envelope lacrado e identificado com a etiqueta abaixo, contendo também a identificação do (a) candidato (a), dentro do período de inscrição, no prédio da UFPB VIRTUAL, Campus I, João Pessoa.

Universidade Federal da Paraíba / **UFPB Virtual**  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação  
Cidade Universitária – Campus I - João Pessoa / PB  
Edital UFPB/CI/CLCD 005/2014 / Processo Seletivo para Tutor a Distância

- 4.4. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento ou declaração, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

#### 5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 5.1. O Tutor a distância tem como atribuições gerais:
  - 5.1.1. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da Universidade;
  - 5.1.2. Organizar e cumprir, em comum acordo com a coordenação, a carga horária mínima de vinte horas semanais de atividade de tutoria, agendadas em função da disponibilidade dos alunos.
  - 5.1.3. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos, executando as atividades necessárias ao bom andamento do curso;
  - 5.1.4. Manter regularidade diária de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações no prazo máximo de 24 horas;
  - 5.1.5. Auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia a distância;
  - 5.1.6. Estabelecer contato permanente com os alunos e acompanhar suas atividades conforme programa e cronograma do curso;
  - 5.1.7. Orientar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a autoimagem positiva;
  - 5.1.8. Orientar os alunos nas aulas práticas, no acesso e uso de biblioteca, nas atividades em grupo, e em recursos virtuais colocados à disposição pela Coordenação do Curso;
  - 5.1.9. Estabelecer contato com os alunos ausentes estimulando-os a frequentar o ambiente do polo e usufruir do sistema de tutoria para superar suas dificuldades e dirimir suas dúvidas.
  - 5.1.10. Providenciar, juntamente com a Coordenação do Curso, a logística necessária à realização de eventos;
  - 5.1.11. Participar das atividades presenciais previstas e programadas pela Coordenação do Curso, tendo disponibilidade para realizar viagens a quaisquer Polos de atuação do Curso.

- 5.1.12. Manter contato com o Coordenador de Curso, bem como o Coordenador de Tutoria, informando-o sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
- 5.1.13. Encaminhar relatórios mensais ao Coordenador do Curso, bem como o Coordenador de Tutoria, contendo registro da participação dos alunos, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas e ao material didático, e respectivas orientações e outros relatórios solicitados pelas Coordenações;
- 5.1.14. Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente de aprendizagem, sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência.
- 5.1.15. Ter conhecimento de informática suficiente para as atividades de tutoria a distância, demonstrando interesse em aprofundar seus saberes voltados às tecnologias digitais aplicadas à educação, tais como: trabalhar com arquivos e pastas, processador de texto, editor de planilhas e gráficos, editor de apresentações, uso de e-mails e navegação na internet e utilização da plataforma utilizada como Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- 5.1.16. Participar dos eventos de capacitação e atualização e de reuniões acadêmicas ou administrativas;
- 5.1.17. Atender de forma adequada e respeitosa a todos, buscando manter uma convivência saudável e harmônica. Respeitando a hierarquia e seguindo as orientações dadas pelas coordenações.
- 5.1.18. Qualquer comportamento ofensivo em relação aos alunos e a qualquer membro da equipe (coordenadores, professores, tutores e equipe administrativa), bem como o não cumprimento das funções especificadas neste Edital ou comunicadas pelas Coordenações poderá implicar no desligamento imediato do tutor.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS / PERÍODOS
Período de Inscrição	20 à 26 de Março de 2014
Publicação das Inscrições Homologadas	28 de Março de 2014
Prova Escrita	31 de Março de 2014
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	01 Abril de 2014
Entrevista	02 de Abril de 2014
Resultado Final	03 de Abril 2014

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será realizada em três etapas obrigatórias e eliminatórias se não pontuadas.
  - 7.1.1. A primeira etapa será composta pela análise do Curriculum Vitae, pontuado de acordo com a tabela constante no Anexo I - TABELA DE VALORAÇÃO DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO, de acordo com a disciplina que se candidata;
  - 7.1.2. A segunda etapa será composta por uma prova escrita dissertativa, sendo necessária a pontuação mínima 5, a ser realizada na UFPB Virtual, na data constante na seção DO CRONOGRAMA deste Edital, com início às 10:00 horas e com duração de 1:30h, destinada a avaliar a capacidade de compreensão e argumentação sobre temáticas relacionadas à disciplina. A esta prova será atribuída uma pontuação variando entre 0 e 10.
  - 7.1.3. A terceira etapa será constituída por entrevista atribuindo-se o resultado apto ou não apto. Os candidatos classificados como não aptos estão automaticamente eliminados do processo.
- 7.2. A pontuação final será a média ponderada entre as pontuações obtidas em cada uma das duas primeiras etapas, atribuindo-se peso 4 à análise curricular e peso 6 para a prova escrita.

## 8. DO RESULTADO

- 8.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida.
  - 8.1.1. Em caso de empate, tem preferência o candidato que tiver obtido maior pontuação no Grupo 3 do Anexo I;
  - 8.1.2. Persistindo o empate, tem preferência o candidato que tiver obtido maior pontuação no Grupo 1 do Anexo I;
  - 8.1.3. Persistindo o empate tem preferência o candidato que tiver a maior idade.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. Os resultados serão divulgados no site <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/category/editais/>.

## 10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 10.1. A Comissão Examinadora será composta por professores do Curso de Licenciatura em computação à distância da Universidade Federal da Paraíba, designados pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a Distância.

## **11. DA EXCLUSÃO**

- 11.1. O não cumprimento de prazos, o não comparecimento aos eventos e a inexistência das afirmativas ou de documentos, ainda que venham a ser verificadas posteriormente à conclusão deste Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. Todos os candidatos selecionados terão, obrigatoriamente, que participar do Seminário de Capacitação de Tutores, a ser realizado pela UFPB Virtual, sob pena de não contratação ou de desligamento.
- 12.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, telefones e endereço eletrônico durante o processo de seleção. A UFPB Virtual não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela UFPB Virtual no que diz respeito à realização da Seleção.
- 12.5. A UFPB Virtual reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar este processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a Distância, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 12.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UAB / UFPB Virtual.
- 12.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [computacao@virtual.ufpb.br](mailto:computacao@virtual.ufpb.br) ou pelo telefone (83) 3216.7506 – Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a Distância, no horário das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas.
- 12.8. A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) deverá ser retirada na Secretaria do Curso com até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo. Após esse período a Secretaria do Curso inutilizará e eliminará os documentos.

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2014.

Prof. Dr. Lucídio dos Anjos Formiga Cabral  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação a Distância da UFPB Virtual

**EDITAL UFPB/CI/CLCD 005 / 2014**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**  
**ANEXO I - TABELA DE VALORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO**

**DISCIPLINA: FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO**

**Grupo 1 – Formação Superior- Pontuação Máxima: 6,5 pontos**

<b>A)</b> Graduação em curso reconhecido pelo MEC, de acordo com a formação básica requerida (ITEM 3.1)	2 pontos
<b>B)</b> Especialização de acordo com a formação básica requerida (ITEM 3.1)	0,5 pontos
<b>C)</b> Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado na formação básica requerida (ITEM 3.1)	1 ponto
<b>D)</b> Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado na formação básica requerida (ITEM 3.1)	1,5 ponto
<b>E)</b> Mestrado de acordo com a formação básica requerida (ITEM 3.1)	2 pontos
<b>F)</b> Doutorado de acordo com a formação básica requerida (ITEM 3.1)	2 pontos

**Grupo 2 – Experiência com Educação a Distância - Pontuação Máxima: 3 pontos**

Experiência comprovada de tutoria presencial	0,2 pontos a cada 6 meses (completos)
Experiência comprovada de tutoria a distância	0,5 pontos a cada 6 meses (completos)
Experiência comprovada de docência em cursos a distância	0,2 pontos a cada 6 meses (completos)

**Grupo 3 – Experiência didática Presencial - Pontuação Máxima: 2 pontos**

Experiência comprovada como professor do ensino fundamental	0,1 ponto a cada 6 meses (completos)
Experiência comprovada como professor do ensino médio	0,2 pontos a cada 6 meses (completos)
Experiência comprovada como professor do ensino superior	0,3 pontos a cada 6 meses (completos)
Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior	0,1 ponto a cada 6 meses (completos)

**Obs:** Os pontos são cumulativos até o limite máximo estipulado para cada Grupo. Por exemplo: um graduado em Pedagogia, com especialização em Sociologia, mestrado em história e com doutorado em Ciências Sociais receberá **6,5 pts** no Grupo 1 (**limite máximo**).

**EDITAL UFPB/CI/CLCD 005 / 2014**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**  
**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:		Dt. Nasc:
Endereço:		No.
Complemento:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Tel. Residencial:		Tel. Comercial:
Telefone Celular:		
E-mail Pessoal:		
Disciplina a que se candidata:		

**FORMAÇÃO ACADÊMICA (De acordo com o Grupo 1 do Anexo I):**

Nível	Especificação
Curso Superior (Rec. Pelo MEC)	
Especialização (Rec. Pelo MEC)	
Aluno Mestrado (Rec. Pela CAPES)	
Aluno Doutorado (Rec. Pela CAPES)	
Mestrado (Rec. Pela CAPES)	
Mestrado (Rec. Pela CAPES)	
Doutorado (Rec. Pela CAPES)	
Doutorado (Rec. Pela CAPES)	

**EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (De acordo com o grupo 2 do Anexo I):**

Nível	Quantidade de Semestres Letivos completos
Experiência comprovada de tutoria presencial	
Experiência comprovada de tutoria a distância	
Experiência comprovada de docência em cursos a distância	

**EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PRESENCIAL (De acordo com o grupo 3 do Anexo I):**

Nível	Quantidade de Semestres Letivos completos
Experiência comprovada como professor do ensino fundamental	
Experiência comprovada como professor do ensino médio	
Experiência comprovada como professor do ensino superior	
Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior	

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Tem vínculo com órgão Federal, Estadual ou Municipal ou é aluno de pós-graduação de IES pública ou possui outro vínculo com a UFPB, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 e os Ofícios Circulares DED/CAPES nº 20/2011 e nº 21/2011.	( ) Sim ( ) Não
---	-----------------

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL UFPB/CI/CLCD 005/ 2014**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA – TUTORIA A DISTÂNCIA**

**D E C L A R A Ç Ã O**

EU \_\_\_\_\_(informar nome, nacionalidade, estado civil), portador do CPF Nº \_\_\_\_\_ e do RG Nº \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_(endereço completo), declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL UFPB/CI/CLCD 03 / 2014 que trata do processo simplificado para seleção de tutor a distância para o Curso de Licenciatura em Computação a Distancia, do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, que tenho disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pela Coordenação do Curso, e estou de acordo com as mesmas.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**EDITAL UFPB/CI/CLCD 005 / 2014**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu \_\_\_\_\_ (informar nome, nacionalidade, estado civil, endereço completo, nº do CPF, nº. do documento de identidade) candidato(a) a uma vaga de Tutor a Distância do Curso de Licenciatura em Computação a Distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à função de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, além das demais normas que regem o assunto.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - Dedicção integral de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais de atividades no Curso de Licenciatura em Computação a Distância do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

II- Realizar viagens aos Polos de atuação do Curso de acordo com as necessidades.

III- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos da CAPES/FNDE.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do cadastro do bolsista no Sistema UAB.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)